

PORTARIA Nº 394/2011-TJ, DE 06 DE ABRIL DE 2011

Institui comissão para os fins que especifica e determina outras providências.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 47220/2010-7 e, considerando a necessidade de substituição de alguns servidores da comissão instituída pela Portaria nº 308/2010-TJ, de 12 de março de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Inventário, com a finalidade de realizar, em todos os órgãos do Poder Judiciário Estadual, o levantamento dos bens permanentes.

Parágrafo único. Para compor a comissão ficam designados os servidores ALDEIDE DA SILVA MAIA BEZERRA (Matrícula nº 198.637-6), EDMILSON DE JESUS SILVA JUNIOR (Matrícula nº 197.871-3), SILVIO DE ARAÚJO DANTAS (Matrícula nº 165.068-8) e FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS NETO (Matrícula nº 198.787-9).

Art. 2º A Presidência da comissão instituída pela presente Portaria será exercida pela primeira servidora acima designada, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais, a Presidência será exercida pelo segundo servidor nomeado, ficando designado como membro suplente da comissão o servidor JEAN FERNANDES GOMES (Matrícula nº 198.167-6)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 308/2010-TJ, de 12 de março de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES
Presidente do TJ/RN